



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS-NACP**  
5ª Avenida do CAB, s/n, Prédio Anexo II-sala 207, Salvador/BA-CEP: 41746-900 (71) 3483-3644

## **DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO ACORDO**

Espólio de \_\_\_\_\_, credor do precatório nº \_\_\_\_\_, por seu inventariante \_\_\_\_\_, declara, nesta oportunidade que:

1. Está ciente e concorda com as cláusulas e as condições estabelecidas no Edital nº 03/2023;
2. Aceita receber o crédito inscrito em precatório com deságio de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o valor atualizado na forma prevista em edital;
3. Entende que o pedido de habilitação não é garantia de recebimento do crédito, dependendo do cumprimento dos requisitos do Edital n. 03/2023, da existência de recursos e do seu prazo de validade;
4. É titular do precatório e não negociou ou cedeu o crédito; e
5. São dotados de veracidade os documentos e dados apresentados.

Local e Data: Salvador/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de **2023**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) inventariante

\_\_\_\_\_  
Assinatura Advogado OAB nº